

DESP
10/9/97 C7
743

743

Defesa aposta em pena de 8 a 10 anos no caso pataxó

SANDRA SATO

BRASÍLIA — Os advogados dos adolescentes que queimaram vivo o índio Galdino Jesus dos Santos, Raul Levino e Heraldo Paupério, acreditam que eles serão condenados a uma pena de 8 a 10 anos de prisão. Ambos fizeram ontem a estimativa com base no tipo de crime, nas sentenças dadas em outros casos e na repercussão na sociedade. "Neste crime, o juiz competente usará de todo o rigor", previu Levino. "Acho que eles vão ser apenados (punidos) exemplarmente", opina Paupério.

O julgamento dos quatro rapazes maiores de idade ainda não tem data marcada. Antes, é preciso definir se o caso vai ser julgado no Tribunal do Júri ou em uma das varas criminais. A juíza Sandra de Santis de Mello acha que não é assunto para o

tribunal, pois considera o crime lesão corporal seguida de morte, não homicídio doloso (intencional), como foi pedido pela promotoria.

Menor — A pena nesse caso vai de 4 a 12 anos e é definida pelo juiz da vara criminal. Para homicídio doloso, vai de 12 a 30 anos. Os quatro maiores podem ainda ter a pena aumentada em 4 anos, se for considerada a acusação de corrupção de menor por terem envolvido o garoto G.N.A.J., recolhido a uma instituição.

Amanhã, o Tribunal de Justiça julgará a apelação de Levino para tirar o menor do Centro de Atendimento Juvenil Educacional (Caje), onde está desde abril. Ele pede que o garoto tenha liberdade assistida, prestando serviços à comunidade. "A medida de internação foi exagerada", disse o advogado.